

bro do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à abertura dos trabalhos, referindo-se ao Ofício GJSDC nº 132/2012, mediante o qual a Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania (SDJC), com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, encaminhando documentação relativa à Proposta Preliminar de prestação de serviços de empreendimento de PPP visando à construção e gestão de 06 (seis) Fóruns de Justiça, sendo 02 (duas) unidades localizadas no Município de São Paulo, nos bairros da Lapa e de Itaquera, e as demais unidades a serem instaladas nos Municípios de Bauri, Carapicuíba, Guarulhos e Presidente Prudente. De posse da palavra, a Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania introduziu a matéria, fazendo menção à responsabilidade de sua Pasta pela realização de reformas, ampliações e construções de novas unidades por força do disposto no Decreto Estadual nº 40.667/1996. Haja vista a Ação Construção, Ampliação e Reforma de Fóruns e de Instalações do Ministério Público constante do Programa 1730 - Acesso aos Serviços na Área de Cidadania e da Justiça do Plano Plurianual de Investimentos do Estado de São Paulo (PPA 2012-2015), ratificou o caráter prioritário dos Fóruns de Justiça, elucidando acerca da necessidade de instalação de novas Varas, além das demandas por reformas e novas construções em função da precariedade e antiguidade de determinados edifícios. Ao versar sobre o modelo de implantação e gestão adotado pela SDJC, envolvendo a total integração entre o Governo do Estado de São Paulo e as Prefeituras dos Municípios interessados, esclareceu que compete ao Governo do Estado o desembolso da maior parte do montante de recursos previsto, cabendo à Prefeitura, a doação do terreno, a contratação da empresa para construção da obra, a fiscalização e a complementação em menor grau do volume de recursos necessários. Prosseguindo, arguiu que necessita de revisão deste modelo, na medida em que se constata inúmeros problemas que acarretam atrasos na utilização e operação das instalações, além de custos, por vezes deficientes, por parte das Prefeituras. Nesse sentido, Pasta já vem adotando uma série de iniciativas, já em andamento, a exemplo da reestruturação do Centro de Engenharia da SDJC e de nova relação junto à Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), empresa vinculada à Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Regional, encarregada da fiscalização das referidas obras; da revisão os projetos de construção e de termos dos contratos e convênios, de tal forma a deixar a contratação das empresas sob responsabilidade da SDJC, possibilitando maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados, assim como maior transparência ao processo mediante Portal de Transparência das Obras de Fóruns, que permite o monitoramento das eventuais intercorrências técnicas destas obras desde a formulação do pedido até a inauguração das mesmas. Ao encerrar sua exposição, diagnosticou e dimensionou o desafio que se coloca à SDJC diante das demandas existentes frente à disponibilidade de recursos orçamentários e, neste contexto destacou os seguintes aspectos, notadamente, em relação aos ganhos de produtividade, economia, eficiência e qualidade dos serviços prestados decorrentes da modernização e racionalização da gestão operacional, induzindo inclusive o desenvolvimento socioeconômico da região onde se instalarão tais Fóruns. Com a palavra, o Secretário Adjunto da Justiça e Defesa da Cidadania descreveu o escopo do empreendimento proposto, que envolve em seu objeto a construção, gestão e operação de 06 (seis) Fóruns de Justiça priorizados em razão do volume e da importância regional, incluindo-se a prestação dos serviços de docentes, além da realização de cursos, oficinas e sistemas e de demais serviços configurados como facilidades, com investimento total estimado em R\$ 250 milhões (duzentos e cinquenta milhões de reais), a cargo do Parceiro Privado. Ao Poder Concedente, permanece atribuída a prestação dos serviços públicos indelegáveis, cabendo também a responsabilidade sobre a celebração dos Convênios com os Municípios, cujo objeto trata da doação ou permissão de uso dos terrenos nos quais serão construídos estes Fóruns. A seguir, foram apresentadas, em caráter preliminar, algumas simulações de custos, tendo em vista o caráter de estimativas de contra-projeção pecuniária, além de terem sido introduzidos aspectos concernentes aos custos operacionais e de implantação, ao modelo de remuneração incluindo o potencial para aferição de receitas acessórias, entre outros. Concluindo, discorreu brevemente a respeito das vantagens alegadas ao modelo de PPP proposto, referindo-se especialmente à possibilidade maior garantia em relação ao cumprimento das obras e de se agregar serviços de manutenção e de suporte operacional a longo prazo, restando a este respeito Manifestações Formais da SDJC, com as seguintes atitudes de gerenciamento por parte da SDJC. Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho Gestor de PPP indagou aos representantes presentes da CPP e da UPPP sobre eventuais considerações e recomendações a respeito da matéria ora sob apreciação, das quais se evidenciou o potencial para a estruturação de uma PPP sendo fundamental dispensar especial atenção no aprofundamento dos estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional e na elaboração das minutas de edital e de contrato para serem submetidas ao Poder Judiciário com o intuito de serem submetidas ao Conselho Gestor de São Paulo, sobretudo, no sentido de que o impacto financeiro deste empreendimento de PPP seja devidamente absorvido, respeitados os limites orçamentários estabelecidos para a Pasta Responsável. Encerrado o debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta Preliminar de PPP ora apresentada, devendo a Pasta em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado, e em conjunto com o Secretário Executivo deste Conselho, proceder à publicação de Chamamento Público com vistas o recebimento de estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional por eventuais interessados da iniciativa privada. Seguindo a ordem do dia, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o recebimento do Ofício GJSDC nº 017/2012, expedido pela Secretária dos Transportes Metropolitanos (STM), que trata de recente posicionamento desta Pasta em referência aos empreendimentos de PPP no âmbito do Metrô, para elaboração de estudos de serviços de Transporte de Passagens denominados Prolongamento da Linha 2 - Verde, de Vila Prudente até Cidade Tiradentes e Linha 17 - Ouro. Diante disso, o Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos discorreu sobre as providências adotadas em atendimento às recomendações do Conselho Gestor de PPP na ocasião de sua 43ª Reunião Ordinária e também sobre o teor daquela correspondência, passando a palavra ao Diretor Presidente do Metrô, que fez as informações adicionais requeridas por este Colegiado, especialmente quanto ao equacionamento da tarifa de operação e do custo de manutenção e o reajuste dissociado da tarifa pública, como da contratação das obras complementares, incluindo a avaliação sobre os efeitos das interfaces necessárias na modelagem de PPP e os acer-

professor e do servidor de ensino da Secretária Estadual de Educação (SE), contextualizando a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EPAP), essencialmente voltada para a prática pedagógica em sala de aula, como o principal vetor de indução ao processo de formação do professor e de absorção das novas tecnologias como instrumentos de orientação e suporte aos conhecimentos transmitidos, bem como a relevância dos conteúdos digitais interativos que, atualmente, constituem-se em ferramenta fundamental para a dinâmica de universalização do conhecimento, haja visto que consistem em um facilitador no processo de ensino e aprendizagem. A seguir, passou a palavra à Coordenadora da EPAP que iniciou sua exposição relatando que esta MIP originou-se a partir de projeto piloto realizado em parceria com a Dell Computadores do Brasil Ltda. durante o período de junho do ano de 2009 a novembro do ano de 2010, contemplando 23 escolas, 200 professores e 5.500 alunos da Rede Estadual, situadas no Município de Hortolândia, sem ônus para o Estado, cujo conceito foi de proporcionar aulas interativas por meio de projetor multimídia/ouso digital manuseada pelo professor e pelos alunos, com o propósito de aprimorar o aprendizado nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Segundo avaliação realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), mediante prova aplicada no início e no final do período de execução do projeto, foram avaliados resultados positivos, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio em termos de maior facilidade no processo de aprendizagem e do aumento da motivação e do interesse pelo estudo. Prosseguindo, a Coordenadora da EPAP sintetizou os principais elementos da MIP já tendo sofrido alterações em atendimento aos interesses da Pasta, com destaque para o escopo do empreendimento que contempla o desenvolvimento de conteúdos digitais interativos segundo metodologia pedagógica definida pela Secretaria da Educação e pelo Ministério da Educação, a disposição de equipamentos de recursos tecnológicos, a aquisição de equipamentos interativos em sala de aula e de infraestrutura de suporte (rede elétrica, etc), além da formação continuada dos professores. Ademais, informou que a abrangência deste empreendimento, cujo investimento total é da ordem de R\$ 5,5 bilhões (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais) após revisão e redimensionamento pela Pasta dos custos estimados na MIP, englobando a aquisição e instalação dos equipamentos e a elaboração dos conteúdos didáticos em formato digital, permite a Rede Escolar Estadual, conforme segue: i) 5.150 unidades escolares; ii) 2,95 milhões de alunos totais das disciplinas do Ensino Médio e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II; iii) 150 mil professores; e; iv) 46 mil salas de aula. Após explicar o impacto deste empreendimento no orçamento da Pasta, ressaltando a provável desoneração de alguns serviços atualmente contratados pela SE, concluiu sua exposição elencando os benefícios esperados, sendo o mais relevante, a mudança do papel do docente na sala de aula passando a dispor de uma abordagem mais dinâmica e participativa. Por fim, destacou a rápida atualização tecnológica e incorporação de equipamentos para os alunos e de recursos de "aprendizagem personalizada" na proporção e escala a serem definidas pela SE, sob a condição de princípios fundamentais às tendências consensuais sobre o uso de tecnologia na Educação, explicitando algumas recomendações a serem consideradas nos termos do Chamamento Público, em caso de aprovação desta MIP. Diante disso: i) Incorporação da modalidade de Educação à Distância, visando maior celeridade, homogeneidade e integração na formação dos docentes, além da realização de cursos; ii) Dicotomização, em cada fase de implantação, dos conteúdos previstos, sendo oportuno reiterar que a formação continuada dos professores cabe à SE, ficando circunscritos ao Parceiro Privado os aspectos metodológicos de uso da tecnologia associada àquela conteúdos; iii) Atualização dos conteúdos digitais interativos envolvendo manutenção e aperfeiçoamento ao longo do prazo de concessão, de modo a atender as inovações tecnológicas, as incorporações de novos dispositivos e de eventuais alterações no currículo da SE; iv) Divulgação de uso da SE sobre os sistemas de ensino e conteúdos digitais interativos, além da propriedade dos equipamentos. Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP inquiriu os representantes da CPP e da UPPP no sentido de se manifestarem sobre a supracitada MIP e indicarem pontos de atenção a serem observados no eventual aprofundamento dos estudos de modelagem. Nesse sentido, a CPP e a UPPP manifestaram-se favoravelmente sobre esta MIP ora apresentada e recomendaram que tais estudos tenham particular atenção, dentre outras recomendações que foram feitas aos representantes da CPP e da UPPP, nas seguintes aspectos: i) Definição das configurações mínimas exigidas em relação aos recursos tecnológicos previstos, incluindo aspectos relativos à atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas, às revisões periódicas, aos parâmetros e prazos para ajustes do desempenho, tendo em vista seu impacto nos investimentos necessários, no tratamento dos equipamentos obsoletos, entre outros; ii) Detalhamento do cronograma a ser estruturado por etapas, equacionando a oferta dos cursos de formação de treinamentos docentes face à disponibilidade dos equipamentos e recursos tecnológicos previstos, incluindo revisão do conteúdo e substituição destes equipamentos; iii) Avaliação sobre potenciais benefícios econômicos provenientes pela possível instalação de uma nova fábrica no Estado de São Paulo; iv) Adoção de modelo tecnológico não restritivo; v) Definição de matriz de responsabilidades do Poder Concedente e do Parceiro Privado no que se refere à implantação, elaboração do conteúdo digital e, principalmente, à disponibilização da infraestrutura de equipamentos necessários às interfaces previstas nas condições de risco a serem mitigadas; vi) Análise comparativa dos benefícios da presente solução particularmente frente aos investimentos, custos e prazos de implantação por meio do modelo hoje vigente e à luz da experiência e dos modelos de formação aplicados atualmente pela própria SE. Dirimidas as principais dúvidas, os Conselheiros, teceram diversos comentários, tendo sido consenso entre os presentes, a relevância em se definir com maior exatidão as atribuições e responsabilidades a cargo do Poder Concedente e do Parceiro Privado, sobretudo em relação ao desenvolvimento e gestão do conteúdo, de modo a garantir o atendimento às diretrizes, objetivos e prioridades da Política Estadual de Educação. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram e manifestaram as recomendações expressas por parte da SE e as observações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, acolher a supracitada MIP sob a condição de Proposta Preliminar de PPP, devendo a Pasta, em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado, e em conjunto com o Secretário Executivo deste Conselho, proceder à elaboração de minuta de Chamamento Público com vistas o recebimento de estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional por eventuais interessados da iniciativa privada. Seguindo a ordem do dia, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o recebimento do Ofício GJSTM nº 017/2012, expedido pela Secretária dos Transportes Metropolitanos (STM), que trata de recente posicionamento desta Pasta em referência aos empreendimentos de PPP no âmbito do Metrô, para elaboração de estudos de serviços de Transporte de Passagens denominados Prolongamento da Linha 2 - Verde, de Vila Prudente até Cidade Tiradentes e Linha 17 - Ouro. Diante disso, o Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos discorreu sobre as providências adotadas em atendimento às recomendações do Conselho Gestor de PPP na ocasião de sua 43ª Reunião Ordinária e também sobre o teor daquela correspondência, passando a palavra ao Diretor Presidente do Metrô, que fez as informações adicionais requeridas por este Colegiado, especialmente quanto ao equacionamento da tarifa de operação e do custo de manutenção e o reajuste dissociado da tarifa pública, como da contratação das obras complementares, incluindo a avaliação sobre os efeitos das interfaces necessárias na modelagem de PPP e os acer-

tos quantificados dos riscos destas interferências no edital de Licitação, após o que se segue: i) Dados os cronogramas físicos e financeiros destas obras complementares, pertinentes a ambos empreendimentos, que envolvem a participação da Prefeitura Municipal de São Paulo e do Ministério dos Transportes além do Governo do Estado de São Paulo e, por conseguinte, a natureza e a extensão das interfaces contratuais necessárias em termos de conhecimentos, técnicas, contratuais e sob a responsabilidade do Poder Concedente e aqueles que ficarão a cargo dos Parceiros Privados, concluiu-se que este modelo incorreria em uma gestão contratual de alta complexidade técnica, gerando consideráveis riscos e incertezas tanto para o Poder Concedente como para os Parceiros Privados, e; ii) Haja vista as premissas de atratividade das concessões de transporte público coletivo de passageiros sobre trilhos e de equilhilho da arcação do sistema metropolitano, a formulação da tarifa de remuneração do Parceiro Privado, nestes empreendimentos, resultou em valor insuficientemente atrativo ao Parceiro Privado e a eventual adoção de níveis superiores implicando em impacto na arrecadação do sistema metropolitano, afetando o rol de concessões contratadas e a contratar no âmbito deste Sistema. Encerrada a exposição, o Senhor Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos teceu alguns comentários a respeito da execução destes empreendimentos a cargo do Metrô e concluiu informando que, oportunamente, a Pasta poderá avaliar a viabilidade de concessão de operação, festas duas Linhas, sob o regime de concessão de operação, com fundamento no contrato de serviços públicos de que trata a Lei Federal nº 8987/95. Dirimidas as dúvidas, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram observando o posicionamento ora expresso pela STM/Metrô, por unanimidade, recomendar à exclusão dos supracitados empreendimentos da carteira de projetos do Programa Estadual de PPP. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou a manifestação favorável da STM com relação à MIP de desenvolvimento de recursos tecnológicos de infraestrutura S.A. - INVEPAR, com vistas à implantação, operação e manutenção da Linha 20 - Rosa do Metrô, com 12,3 km de extensão e 13 estações, ligando os bairros da Lapa e de Moema com integração à Linha 5 - Lúlia. Diante da matéria, por solicitação do Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, o Diretor Presidente do Metrô versou, em linhas gerais, sobre as características deste empreendimento conforme consta da referida MIP e cujo escopo inclui a execução de obras civis para implantação da Linha e das 14 estações, além de equipamentos, material rodante e sistemas. Ao encerrar, arguiu sobre a vantagem desta linha no contexto da Rede Metroferroviária da RMSP, comunicando a inclusão da Linha 20 - Rosa no PPA 2012-2015. Prestados os esclarecimentos solicitados e observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, o Colegiado decidiu, por unanimidade, recomendar para que a STM/Metrô apure e desenvolva determinados parâmetros para fins referenciais e comparativos em relação à MIP, sobretudo, no que se refere às projeções de demanda e ao dimensionamento dos custos operacionais e de implantação, incluindo o assunto de risco na pauta de apreciação e deliberação deste Conselho, sob a condição de Proposta Preliminar de PPP, uma vez atendidas as recomendações ora colocadas e concluídos os ajustes necessários por parte da STM/Metrô. A seguir, informou ao Colegiado sobre a manifestação da Secretaria de Logística e Transportes em relação à MIP por parte da Odebrecht Transport Participações S.A., Escorodivos Infraestrutura e Logística S.A. e Serveng-Civilian S.A. - Empresas Associadas de Engenharia em realizar estudos de projeto de implantação e operação de uma linha que envolve a duplicação da Rodovia SP 099 - Rodovia dos Tamoios (trecho Serra), a implantação dos Contornos Viários de Caraguatuba e São Sebastião, bem como a operação e manutenção destes trechos rodoviários. Com a palavra, o Secretário Adjunto de Logística e Transportes sintetizou o histórico de tramitação de projeto com escopo coincidente no âmbito do Programa Estadual de PPP, tendo sido aprovada Proposta Preliminar de PPP na ocasião da 35ª Reunião Ordinária deste Conselho, e após acerca de aspectos técnicos e financeiros, comparativamente ao andamento e avanços obtidos nos estudos de demanda e de viabilidade econômico-financeira desenvolvidos pela Pasta. Neste particular, após debate e face às considerações apresentadas pela CPP e pela UPPP no sentido de serem necessários maiores esclarecimentos em relação ao posicionamento da Pasta Responsável sobre esta MIP, o Colegiado na presença do Secretário Adjunto de Logística e Transportes decidiu, por unanimidade, recomendar a análise e o atendimento a todos os questionamentos ora colocados para fins efetivos de esclarecimento do Projeto de Implantação e Operação de uma linha, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da ordem do dia, alusivo ao Relatório que trata das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Estadual de PPP durante o 2º Semestre do ano de 2011 e esclareceu aos conselheiros presentes que este Relatório deverá ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), nos termos do disposto no Artigo 3º, Parágrafo 9º, da Lei Estadual nº 11.688/2004. Na sequência, a pedido do Presidente do Conselho Gestor de PPP, o Senhor Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional discorreu acerca dos principais itens que compõem a estrutura do referido Relatório, descrevendo em linhas gerais, o seu conteúdo. Encerrada a exposição e dirimidas as dúvidas apresentadas, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o supracitado Relatório e o seu encaminhamento à ALESP em atendimento ao disposto legal. Em outros assuntos de interesse da reunião deste Colegiado, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP anunciou o recebimento de novas Manifestações de Interesse dos Parceiros Privados (MIP) em referência sobre as providências adotadas e expôs o objeto e principais aspectos pertinentes a cada uma das MIPs referidas, conforme estágio de tramitação, a saber: i) MIP por parte da SEAWAYS Engenharia e Informações Marítimas em desenvolver estudos e projetos pertinentes a empreendimento de PPP visando à implantação, operação e manutenção de Complexo Aeroportuário e conexões rodoviárias e ferroviárias para Santos e Guarujá; ii) MIP por parte da Construtora OAS Ltda. e da Sistema PRI Engenharia Ltda., com vistas ao desenvolvimento de estudos de projeto de implantação e manutenção de Parque Tecnológico do Jaguaré; iii) MIP por parte da Contem Construções e Comércio Ltda. interessada em desenvolver estudo visando à duplicação, operação e manutenção da Rodovia SP 79 entre Votorantim e Juquiá e demais trechos adjacentes das Rodovias SP 291 e S 295; e; iv) MIP por parte da Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A. em executar estudos concernentes à empreendimento de PPP voltado à construção de 10.000 unidades habitacionais, sendo 8000 no Município de São Paulo e 2000 no Município de São André. Diante do exposto, o Presidente de MIPs que vêm sendo recebidas, o Presidente do Conselho Gestor de PPP reiterou a recomendação do Colegiado no sentido de se proceder uma avaliação criteriosa em termos de produtividade e conveniência ao Governo do Estado de São Paulo, observados o arcabouço e limites legais aos quais os empreendimentos de PPP se enquadram, devendo os órgãos envolvidos nestes processos, prosseguirem as análises destas MIPs tanto em termos de interesse e oportunidade dos empreendimentos propostos, como também de conformidade e atendimento ao disposto legal. Prosseguindo, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP deu ciência sobre a publicação do Chamamento Público nº 001/2012 na data de hoje, 02 de fevereiro de 2012, que trata da abertura para a apresentação, por eventuais agentes interessados da iniciativa privada, de estudos técnicos e de modelagem do projeto de Linha 18 - Bronze do Metrô, destacando que o prazo para cadastramento inicial se encerrará em 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação. Por fim, reiterou aos presentes a situação de cada um dos projetos em carteira, bem como o andamento de cada um deles, bem como as Pastas Responsáveis por determinados projetos em carteira, com o apoio técnico da CPP, UPPP e Procuradoria Geral do Estado (PGE). Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do

Conselho Gestor de PPP, agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ANDREA SANDRO CALABI
Dr. ELIVALDA SILVA RAMOS
Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Dr. ELIOISA DE SOUSA ARRUDA
Dr. HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Dr. ROGERIO MENZES DE MELLO
Dr. RICARDO ACHILLES
Dr. FABIANO MARQUES DE PAULA
Dr. PETER BERKLEY B. WALKER
Dr. MOACIR ROSSETTI
Dr. SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
Dr. VERA LUCIA CABRAL COSTA
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. TOMAS BRUGNINSKI DE PAULA
Dra. CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO
Dr. SERGIO CORREA BRASIL
Dr. PEDRO FERREIRA BENVENUTO

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força Da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 44ª Reunião Ordinária.

S.P. 03/02/12

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força Da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, às nove horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Vitorantim do Estado, Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS, como Vice-Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe da Unidade da Casa Civil; Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, - que justificou sua ausência tendo sido substituído pelo Dr. PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), Dr. ELIVALDA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e Dr. JOSE ANIBAL PERES PONTES, Secretário Estadual de Energia que também justificou ausência. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dra. DILMA SÉLIO PENA, Diretora Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), Dr. ALCEU SEGAMAR-CHI JUNIOR, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), Dr. TOMAS BRUGNINSKI DE PAULA, Diretor da CPP, Dr. SERGIO CORREA BRASIL, da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à abertura dos trabalhos, referindo-se ao Ofício SSRH GS nº 361/2012, mediante o qual a Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos, com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, encaminhando documentação relativa à Modelagem Final de empreendimento de Parceria Público-Privada (PPP), sob a modalidade de Concessão Administrativa, no âmbito da SABESP denominado Sistema Produtor São Lourenço. De posse da palavra, o Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos introduziu a matéria, fazendo menção aos antecedentes deste projeto haja vista a aprovação de Proposta Preliminar de PPP por este Colegiado em julho do ano de 2009, concedeu a palavra à Diretora Presidente da SABESP, que iniciou sua exposição transmitindo um vídeo ilustrativo, mediante o qual foi possível constatar a relevância e abrangência deste projeto no contexto do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Atribuindo-lhe o caráter prioritário diante do processo de regularização do abastecimento de água na RMSP, haja vista sua finalidade de expandir a oferta média de água tratada em 4,7m³/s, beneficiando uma população de cerca de 1,3 milhão de habitantes, em especial, os municípios de Cotia, Jandira, Itapevi, Vargem Grande Paulista, Carapicuíba, Barueri e Santana do Parnaíba na região Oeste da RMSP. Encerrado o vídeo, a Diretora Presidente da SABESP mencionou os principais aspectos do Plano Diretor de Abastecimento de Água 2025 e apresentou um balanço entre as diversas demandas de água Bruta e aproveitamento hídrico na RMSP e as intervenções previstas e necessárias neste horizonte. Destacou o desafio de aumento da oferta face à escassez de áreas de mananciais nesta Região, não obstante os esforços promovidos no âmbito dos Programas de Redução de Perdas, de Uso Racional da Água (PURA) e de Reúso da Água e também as obras do Programa Metropolitano de Água (PMA), além da ampliação do Sistema Produtor Alto Tietê. A seguir, esclareceu que, no âmbito do Sistema Integrado Metropolitano, o Sistema Produtor São Lourenço atuará em duas frentes, tanto complementando a vazão disponibilizada pelos sistemas produtores da Cantareira, Guarapiranga, Alto Colina e Baixo Cotia, como reforçando o abastecimento de água dos municípios retromencionados. Prosseguindo, discorreu em detalhes o supracitado empreendimento que envolve, dentre outros aspectos, obras de captação de Água Bruta e de interligação com os sistemas produtores Baixo Cotia e Cantareira, como também de implantação de linhas de transmissão e sub-estações de energia elétrica, adutoras de Água Bruta e de Água Tratada, subadutoras, Estação de Tratamento de Água (ETA) para 4,7 m³/s, incluindo Reservatório de Comunicação de Água Bruta (90.000 m³) e Estações Elevatórias (EE) de Água Bruta e de Água Tratada. Arguiu que a opção pelo modelo de PPP pode ser alegada à otimização nas contratações que envolvem cinco processos (captação de recursos, licitação de projetos/obras e a execução de projetos / obras); à maior segurança na implantação do empreendimento com o compartilhamento dos riscos de implantação e redução do comprometimento do fluxo de caixa da SABESP durante as obras e a possível incorporação de novas soluções tecnológicas e eficientes a serem desenvolvidas pelo Parceiro Privado. Explicou que se trata de projeto cujo investimento total está estimado em R\$ 1.598.502.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões e quinhentos e três mil reais), incluindo a elaboração dos projetos executivos e a obtenção das Licenças de Instalação e de Operação, a ser realizado ao longo dos 05 (cinco) primeiros anos da concessão, a cargo do parceiro privado, cujas atribuições e responsabilidades incluem e contemplam ainda a prestação de serviços de operação e manutenção do sistema de tratamento do lodo da ETA e disposição final, de manutenção das ETAs, EE, Adutoras, de melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários de Jandira e de São Lourenço da Serra, além dos serviços de manutenção eletromecânica e civil, conservação, limpeza, vigilância e segurança patrimonial. O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, sendo que o início da entrega

de serviços e a consequente remuneração do Parceiro Privado se dará somente a partir do 5º ano do contrato. Caberá ao Setor Público (Sabesp) o projeto do Sistema Produtor S/A Lourenço, o fornecimento do projeto referencial e das diretrizes: técnica, de prestação de serviços e ambientais, as desapropriações das áreas de intervenção, a obtenção das Licenças Prévia e as funções de fiscalização e monitoramento. Na sequência, foram apresentadas as propostas e algumas simulações do modelo econômico-financeiro, com destaque para o modelo de remuneração do Parceiro Privado através do pagamento de contraprestação pecuniária com recursos da SABESP sendo aquela vinculada a fator de desempenho relativo à qualidade da prestação dos serviços com variação entre 85% a 100% durante o período de amortização e de 0% a 100% após a amortização do investimento. Foram esclarecidos aspectos concernentes às estimativas de custos operacionais, às condições de financiamento e às garantias a serem prestadas mediante a cessão de recebíveis da SABESP. Finalmente, a Diretora Presidente da Sabesp expôs acerca de alguns condicionantes do certame, salientando a realização de Concursão Pública Internacional dividida em 03 fases conforme segue: i) proposta técnica, com a análise dos planos de trabalho (conceito aberto e não atende com base em "check-list" e nota mínima); ii) proposta comercial e b) habilitação, sendo facultada a participação de empresas nacionais ou internacionais, de forma individual ou em consórcio sem limite de participantes, devendo o consórcio ser constituído por no mínimo 01 (uma) empresa construtora, que deverá ser a empresa líder. Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho Gestor de PPP indagou aos representantes presentes da CPP e da UPPP sobre suas considerações e recomendações a respeito da matéria ora sob apreciação, das quais se evidenciou o potencial favorável para a aprovação desta Modelagem Final de PPP, sendo fundamental dispensar especial atenção na consolidação do Edital de Licitação dos demais instrumentos legais definitivos para os seguintes aspectos, quais sejam: i) possibilidade de ganhos passíveis de serem obtidos pelo Parceiro Privado na execução dos investimentos e seus respectivos impactos no âmbito da contraprestação pecuniária; ii) equacionamento detalhado dos cronogramas de implantação previstos face as responsabilidades de desapropriação e obtenção de licenças a cargo da SABESP; iii) incorporação de eventuais benefícios fiscais e regimes tributários diferenciados; iv) apuração das condições de financiabilidade do projeto; e v) possibilidade de otimização do cronograma de implantação, incluindo situações potenciais de incremento da produção de água. Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, em favor da manifestação favorável da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta de PPP ora apresentada, devendo a Pasta, em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado, proceder à realização de Audiência Pública e a publicação de Minuta de Edital para fins de Consulta Pública, sendo importante se dar continuidade ao acompanhamento sob coordenação do Secretário Executivo do CGPPP encerrado o período de Consulta Pública, inclusive no sentido de se avaliar as contribuições recebidas e sua eventual incorporação aos instrumentos definitivos da Licitação. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da ordem do dia, sendo este matéria atinente à Modelagem Final de PPP para o empreendimento no âmbito do DAEE denominado Sistema de Reservatórios de Controle de Cheias na Região Metropolitana de São Paulo (RMSp), cuja documentação foi encaminhada a este Conselho mediante os ofícios SSRH/GS nº 340/2012 e nº 362/2012. De posse da palavra, o Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos ratificou a abrangência e a relevância deste Sistema como instrumento fundamental face o intenso processo de urbanização das áreas de intervenção, sendo esta Região em uma mancha urbana contínua com elevado grau de impermeabilização, comprometendo a destinação das águas pluviais. Nesse particular, enfatizou a atuação do DAEE em diferentes frentes no controle de cheias e no combate às inundações, notadamente em razão da implantação de reservatórios de retenção e das diversas intervenções com vistas ao alargamento e rebaixamento da calha do rio Tietê. Com a palavra, o Superintendente do DAEE iniciou sua exposição esclarecendo que os reservatórios, também conhecidos como "pisicões", têm a função de minimizar os impactos do excesso de água tributária e reduzir os picos de vazão nos afluentes do rio Tietê. Prosseguindo, destacou a terceira revisão a cargo do DAEE do plano PDMAT- Plano Diretor de Macrodrainagem da Bacia do Alto Tietê, bem como mencionou os principais aspectos deste Plano que visa dar continuidade à concepção de intervenções complementares e a consolidação do Sistema de Controle de Cheias e Combate às Inundações na RMSp, cuja área coincide em grande parte com Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Nesse contexto, discorreu acerca do objeto e do escopo do projeto de PPP referindo-se à expansão e modernização do sistema de reservatório de regularização dos cursos de Água da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, a partir da construção de novos reservatórios e assunção de reservatórios sob controle, gestão e operação do DAEE, cabendo ao Parceiro Privado, ao longo do prazo de concessão, o aumento da capacidade de descargas de rios e canais, de desvios e transferências de vazões e de reservação e detenção, além de melhorias na operação das infraestruturas existentes e do aprimoramento e expansão dos sistemas de monitoramento e alertas contra inundações a exemplo da prestação de serviços que constam do objeto desta PPP, iii) cronograma de implantação com identificação dos riscos e responsabilidades claramente mapeados haja vista o potencial de atraso na entrega das obras dos reservatórios em construção pelo DAEE e a disponibilidade dos terrenos onde o Parceiro Privado deverá construir novos reservatórios; iv) adequação do cronograma de desembolsos e redimensionamento do objeto em consonância com a estratégia financeira e orçamentária da Pasta Responsável, dentre outros. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, em favor das manifestações favoráveis da CPP e da UPPP para por unanimidade, recomendar à SSRH/DAEE que, com o apoio técnico daquelas, proceda à atualização das informações solicitadas, bem como os ajustes necessários de forma a permitir se verificar com maior segurança e exatidão os aspectos mencionados e, portanto, fornecer condições efetivas para que este assunto seja oportuna e devidamente apreciado pelo Colegiado. Em outros assuntos de interesse, o Secretário Executivo relatou a situação atual dos projetos em carteira conforme estágio de tramitação no âmbito do Programa de PPP e dos procedimentos adotados ao longo dos meses de fevereiro e março de 2012. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por

encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dra. DILMA SELI PENA
Dr. ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA
Dr. SERGIO CORREA BRASIL
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador
Aprova as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 45ª Reunião Ordinária.

S.P. 30/03/12
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

Saca Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-62, de 22-5-2012

Prorroga o prazo previsto no artigo 4º da Resolução CC-4, de 9-1-2012, que institui Grupo Técnico visando a promover estudos e propor medidas necessárias para racionalização de recursos humanos em especialidades médicas, gerenciamento de unidades hospitalares, bem como soluções de carreira e jornada para os médicos

O Secretário-Chefe da Saca Civil, na qualidade de Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, resolve:
Artigo 1º - O prazo previsto no art. 4º da Resolução CC-4, de 9-1-2012, que institui Grupo Técnico visando a promover estudos e propor medidas necessárias para racionalização de recursos humanos em especialidades médicas, gerenciamento de unidades hospitalares, bem como soluções de carreira e jornada para os médicos, alterada pela Resolução CC-35, de 13-3-2012, fica prorrogado por 60 dias, contados a partir da data de publicação desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNÇÃO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 21616/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Taquaritinga, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP/083/2010, firmado em 29-04-2010 (Cláusula(s) Aditadas): Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 181 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 22-05-2012

Extrato de Termo de Convênio

Processo 113043/2009
Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itobi, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".
Valor do Convênio: R\$ 57.128,00, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 42.128,00 pelo Município.
Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura
Data da Assinatura: 16-05-2012

CASA MILITAR

Despacho do Secretário, de 11-5-2012

Nota Alusiva à Solenidade de Inauguração do Auditório do Destacamento Montado do Palácio Boa Vista

"Tenente PM Moraes"
A data de hoje marca a solenidade voltada a valorizar um funcionário desta Secretaria de Estado, de forma a reconhecer e premiar o Policial Militar que se destacou no cumprimento do dever.

O Policial Militar homenageado nesta data é o Tenente PM José Esmaraldo de Moraes, o primeiro comandante do Destacamento Montado do Palácio Boa Vista.
Ingresso na Corporação em 13-7-64 (Curso de Formação de Soldados), no Regimento de Polícia Montado "9 de Julho", servindo naquela unidade até 16-7-69, quando foi apresentado na Casa Militar ficando até 12-5-93, prestando serviços no Palácio Boa Vista.

Durante os 23 anos em que exerceu atividades policiais e hípicas no Destacamento Montado do Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão, desde Cavalariço até a função de Comandante do Grupamento Montado serviu com dedicação e amor, e mesmo na reserva mantendo o mesmo carinho e apreço por todos os policiais da tropa montada.

Ten PM Moraes comandou o Primeiro Desfile Cívico realizado para comemorar o aniversário de Campos do Jordão em 1987. Nesse mesmo ano, representou o Chefe da Casa Militar na despedida realizada ao ex-Governador André Franco Montoro. Na oportunidade, o Governador, Montoro fez questão da presença do 1º Sgt PM Moraes durante todo seu mandato eletivo, por nutrir amizade e admiração pelo seu serviço.

Além desses, outros fatos marcantes estão expressos neste documento, justificando a singela homenagem a ser prestada ao brilhante profissional para que o Auditório do Destacamento Montado do Palácio Boa Vista, receba o nome de "Tenente PM Moraes", que tanto contribuiu não apenas para o engrandecimento da Casa Militar, como da própria Instituição Miliciana Paulista.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Extrato de Protocolo de Intenções

Assunto: Estabelecer as diretrizes e condições para a implantação do Centro de Previsão Hidrometeorológica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - Signatários: O Estado de São Paulo - Objeto: Estabelecimento de diretrizes e condições de cooperação mútua para a futura implantação e funcionamento do Centro de Previsão Hidrometeorológica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP - Data da assinatura: 15-5-2012.

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

Processo: 1133/2012
CONVÊNIO: 521/2012
PARCEIRO JURÍDICO: 637/2012
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NHADEARA
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma e ampliação do Centro Comunitário do Distrito de Ilda Iolanda, sendo 462,80 m² de reforma e 130,20 m² de ampliação, perfazendo uma área total de 593,0 m² de edificação, localizado na Rua Anita, 113, no Distrito de Ilda Iolanda, conforme projeto às fls. 13/35.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 216.295,20 (duzentos e dezesseis mil duzentos e cinco reais e vinte centavos), dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2727.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEPI/UM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21-05-2012

Processo: 1406/2012

CONVÊNIO: 522/2012

PARCEIRO JURÍDICO: 671/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NPOÁ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução 1465,10 m² de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), 416,05 ml de guias em concreto extrudado fck = 25 MPa, 102,07 m de tubo de Concreto PA-1 de DN = 400 mm, 04 bocas de loteio simples, 04 grelhas em ferro fundido e 02 poços de visita em Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21-05-2012

Processo: 1406/2012

CONVÊNIO: 522/2012

PARCEIRO JURÍDICO: 671/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NPOÁ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução 1465,10 m² de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), 416,05 ml de guias em concreto extrudado fck = 25 MPa, 102,07 m de tubo de Concreto PA-1 de DN = 400 mm, 04 bocas de loteio simples, 04 grelhas em ferro fundido e 02 poços de visita em Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21-05-2012

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato 037/2012 - Processo Detran nº 090337-0/2012
Contratante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP.

Contratada: ENGENGA MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRELIMINAR, CORRETIVA E PREVENTIVA, NO DETRAN ARMÊNIA - SÃO PAULO - SP

Vigência: 15 meses

Data da Assinatura: 21/05/2012
Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Natureza da Despesa: 3390/09 Unidade Gestora Executora 440108 - Programa de trabalho: 04122440941960000

Extrato de Contrato

Contrato 039/2012 - Processo Detran nº 549.489-3/2012
Contratante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP.

Contratada: GRANDSEGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmas, no CIRETRAN de Limeira-SP

Vigência: 15 meses

Data da Assinatura: 20/05/2012
Valor: R\$ 259.462,20 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Natureza da Despesa: 3390/07 Unidade Gestora Executora 440109 - Programa de trabalho: 04122440941960000

Valor: R\$ 259.462,20 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Natureza da Despesa: 3390/07 Unidade Gestora Executora 440109 - Programa de trabalho: 04122440941960000

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

77º CIRETRAN - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria do Diretor, de 14-5-2012

CONSIDERANDO às exigências legais por parte do (a) interessado (a), RESOLVE autorizar a renovação do credenciamento para o exercício do ano de 2012, à realização de exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção de carteira nacional de habilitação ou sua renovação, em se tratando de condutores já habilitados, em candidatos e condutores portadores de deficiência física ou mental reduzida, em cumprimento à Portaria DEFRAN 587 de 14/04/2005 e Resolução 267 de 15/02/2008, o (a) médico (a) Dr.(a) ALBERTO NASSUR JUNIOR, CRM 59.939, RG 11.692.418, CPF026.235.728 - 36, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.004/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ALEXANDRE GUIMARÃES VAZ DIAS, CRM 77.781, RG 05.985.1173-7, CPF 966.446.997-15, com clínica na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 6812, bloco 2 - loja 5 - Vila Tatubeta, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.005/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ALICE MARIA LOPES FELIPE, CRM 69.243, RG 8.364.147-6, CPF 734.014.637 - 72, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.006/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ANA PAULA SOUZA LIMA RIOS MATHEO, CRM 83.724, RG 15.447.885-4, CPF 185.717.808 - 46, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.007/2012); o(a) médico(a)

Dr.(a) ANTONIO FAUSTO RIBEIRO PIMENTEL, CRM 35.878, RG 18.850.384, CPF 491.658.107-59, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.008/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES, CRM 8.9769, RG 25.393.335-3, CPF 251.959.688-02, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.009/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) CELI ISAURA DOS REIS DA SILVA, CRM 91571, RG 9.263.265, CPF 159.592.308-01, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.010/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) CELSO PEREIRA TAVARES, CRM 27.000, RG 47.544.442, CPF 886.883.118 - 72, com clínica na Praça Maurício Anisse Curj, 120 - sala 06, Centro, CEP 12210 - 120, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.011/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ELIZABETH MARIA LEITE DA SILVEIRA, CRM 40.622, RG 16.646.049, CPF 672.696.217 - 72, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.012/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ELIZO JOSÉ ZAGHETTO, CRM 27.310, RG M 258153, CPF 194.245.666 - 20, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.013/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) GLAUCO FRANCISCA DE OLIVEIRA REIS GONCALVES, CRM 88.977, RG 21.425.816, CPF 098.041.118 - 10, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.014/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) HELIO SPERANZA CAMERANO JUNIOR, CRM 58063, RG 1.144.586, CPF 327.183.497 - 00, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.015/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) JORGE NELO MANTILLA BARRA, CRM 47.623, RG 18.249.900 - 5, CPF 706.657-87, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.016/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) JOSE RIBAMAR SOUSA DA CRUZ, CRM 83.376, RG 25.259.798, CPF 142.228.092 - 68, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.017/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) LUIZ ANTONIO PEROTTI, CRM 43.613, RG 7.997.288, CPF 931.504.078 - 34, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.018/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) JORGE NELO MANTILLA BARRA, CRM 47.623, RG 18.249.900 - 5, CPF 706.657-87, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.019/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) MARIA DE FATIMA LOPES FELIPE, CRM 68.314, RG 8.364.135-X, CPF 615.190.817-15, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.020/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) MARIA MICHELLE TEIXEIRA E OLIVEIRA, CRM 92.621, RG 23.241.017-3, CPF 098.497.898-4 0, com clínica na Av. Andrémeda nº 693, sala 203 - 2º andar, Jardim Satellite, CEP 12233-000, nesta cidade de SJCampos, SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.021/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) PAULO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA, CRM 92.058, RG 5.727.003, CPF 779.651.596-00, com clínica na Avenida Andrémeda, 693 - 2º andar, sala 203 - Jardim Satellite, CEP 12233-000, nesta cidade de SJCampos, SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.022/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) RONALDO PINHEIRO NASUR, CRM 99.567, RG 13.065.808, CPF 11.198.338-69, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.023/2012); o(a) médico (a) Dr.(a) SERGIO AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA, CRM 53.501, RG 5.411.332, CPF 976.750.838-49, com clínica na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 6812, bloco 2 - loja 5 - Vila Tatubeta, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.024/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA REZENDE, CPF 86.497, RG 27.750.916-6, CPF 258.779.278-92, com clínica na Rua Romeu Carnevali 63, Centro, CEP 12209-005, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.025/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA REZENDE, CPF 86.497, RG 27.750.916-6, CPF 258.779.278-92, com clínica na Rua Romeu Carnevali 63, Centro, CEP 12209-005, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.026/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) APARECIDA DE FATIMA CAMILLO, CPF 32540-3, RG 13.065.771, CPF 019.693.378 - 18, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - sala 63, Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.027/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) CARLOS ALBERTO ALVES, CPF 44.213, RG 7.580.397-5, CPF 787.982.308-59, com clínica na Avenida Andrémeda, 693 - 7º andar, sala 707, Jardim Satellite, CEP 12209-490, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.028/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) CARLOS JARDEL RODRIGUES, CPF 11560, RG 5.686.296, CPF 739.371.428 - 10, com clínica na Rua Francisco Rafael, 71 - Centro, CEP 12210 - 060, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.029/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) DELVIA CRISTINA SARTO VILELA, CPF 78.896, RG 30.689.094-7, CPF 217.706.206-21, com clínica na Avenida Andrémeda, 693 - 7º andar, sala 707, Jardim Satellite, CEP 12209-490, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.030/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) ELAINE CRISTINA DE MORAES LAURENTINO, CPF 87.534, RG 34.583.911-0, CPF 282.363.178-03, com clínica na Rua Romeu Carnevali 63, Centro, CEP 12209-005, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.031/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) ELENICE REBECA LEMOS, CPF 90.631, RG 22.588.943-2, CPF 183.949.528-60, com clínica na Rua Santa Madalena, nº 88, Bairro Vila Rica, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos por-